



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2193/2022

CONSTITUI COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO
DE IMÓVEIS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, **para fins de afetação**, constitui COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, conforme descrição abaixo, de propriedade do **Município de Guaporé**, composta pelos seguintes membros: MARCIO ARIENTI MISTURA, no cargo de Fiscal, matrícula nº 20560-5/1, JOÃO RICARDO GALLINA, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 1513-0/1 e TATIANE ZAMBAM, no cargo de Engenheiro Civil, matrícula nº 20800-0/1, CREA nº 159163 D:

Parte do lote nº 02 com a área de duzentos e dez metros quadrados (210,00m²), e parte dos lotes nºs 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20 com a área de cento e oitenta metros quadrados (180,00m²) cada um, do lote 24 com área de 90,00m² e do Lote 25 com área de 360,00m², todos da quadra nº 11 no Bairro Nossa Senhora do Caravágio, perfazendo uma área total de 2.280,00m² (dois mil, duzentos e oitenta metros quadrados), como prolongamento da Rua Agilberto Maia, localizado na esquina formada pelas Rua “D”, atual Rua Agilberto Maia e Rua “B” atual 21 de Abril, lado ímpar da numeração na Rua “B” atual 21 de Abril, confrontando em conjunto: NORTE, na extensão de 152,00m com a área remanescente dos lotes nºs 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20 e 24; SUL, na extensão de 152,00m com a Rua “D”, atual Rua Agilberto Maia; LESTE, na extensão de 15,00m com a Rua Padre Aldo Bortoncelo; OESTE na extensão de 15,00m com a Rua “B” atual 21 de Abril. Matrículas: Lote 02- Mat. 14.729; Lote 04- Mat.12.063; Lote 06- Mat. 12.065; Lote 08- Mat.12.066; Lote 10- Mat.12.068; Lote 12- Mat.12.069; Lote 14- Mat.12.070; Lote 16- Mat.12.071; Lote 18- Mat.12.072; Lote 20,24,25- Mat.29.848.

Esta Portaria entra em vigor em 09 de setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 09 de setembro de 2022.

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Sandra Agosti

Secretária da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico e no Diário Oficial Eletrônico do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B5E8-DAFD-DF61-64E9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SANDRA AGOSTI (CPF 899.XXX.XXX-20) em 09/09/2022 09:09:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VALDIR CARLOS FABRIS (CPF 060.XXX.XXX-53) em 09/09/2022 09:17:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/B5E8-DAFD-DF61-64E9>